



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 220/2018

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde e OSS, contratem médico Pediatra e Ginecologista, uma vez a cada quinze dias, bem como um clínico geral três vezes por semana, para atuar na Unidade de Saúde da Vila Carvalho.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de março de 2018.

GIBA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde e OSS, contrate médico Pediatra e Ginecologista, uma vez a cada quinze dias, bem como clínico geral três vezes por semana, para atuar na Unidade de Saúde da Vila Carvalho.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso governo local em promover a gestão participativa do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.